

**Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Enfermagem
Departamento de Enfermagem Básica**

**EDITAL DE SELEÇÃO 2020
Curso de Especialização em Estratégia do Cuidar em Enfermagem**

A Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais **FAZ SABER** que no período de **02 de outubro de 2019 a 01 de dezembro de 2019** estarão abertas as inscrições para admissão ao **Curso de Especialização** (Pós-Graduação *Lato sensu*) em **Estratégia do Cuidar em Enfermagem (CEECE)** na modalidade presencial com 05 (cinco) áreas de concentração: **Enfermagem em Cardiologia e Hemodinâmica, Enfermagem em Cuidados Paliativos, Enfermagem em Oncologia, Enfermagem em Terapia Intensiva e Gestão da Qualidade em Saúde e Enfermagem.**

1. Das Vagas

1.1. Serão distribuídas 60 vagas para ingresso no 1º semestre de 2020 da seguinte forma entre as áreas de concentração do curso

Área	Total de vagas
Enfermagem em Cardiologia e Hemodinâmica	12 (doze)
Enfermagem em Cuidados Paliativos	12 (doze)
Enfermagem em Oncologia	12 (doze)
Enfermagem em Terapia Intensiva	12 (doze)
Gestão da Qualidade em Saúde e Enfermagem	12 (doze)

1.2. Será necessário o preenchimento de 45(quarenta e cinco) vagas para que o curso seja oferecido.

2. Da Inscrição

2.1. As inscrições serão feitas no site: www.cursoseeventos.ufmg.br ou diretamente no posto de atendimento da FUNDEP (de segunda a sexta-feira, no horário de **08:00 às 17:00** horas, exceto nos feriados e recessos acadêmicos) localizado na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627 – Praça de Serviços – Loja 07 – Campus UFMG - Pampulha – Belo Horizonte/MG onde os documentos deverão ser entregues pessoalmente até o dia **02/10/2019** às 17:00 horas ou por meio dos correios, via sedex desde que a data de postagem ocorra até o dia **02/12/2019**, para a Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627 – Unidade Adm.II – Sala 5030 - Campus UFMG - Pampulha – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.270-901 ou Caixa Postal 6990 – CEP 30.120-972.

2.2. Informações complementares aos candidatos serão disponibilizadas pelos sites www.cursoseeventos.ufmg.br e www.enf.ufmg.br, pelo e-mail ceece@enf.ufmg.br ou, ainda, pelo telefone (31)3409-9170 (de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas).

2.3. Para se inscrever o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 cópia da cédula de identidade, 01 cópia do CPF, 01 cópia do registro no Órgão Profissional em Enfermagem – **COREN**, e 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento,

b) *curriculum vitae* documentado com os respectivos comprovantes a saber: diplomas e títulos; atuação profissional (cópia da carteira profissional de **todo o período** que trabalhou, sem restrição de tempo, ou declaração comprobatória em papel timbrado e carimbado da instituição de atuação); cópia de publicações de artigos e resumos (somente dos últimos 05 anos), participação em cursos e eventos (somente dos últimos 05 anos), numerados e encadernados de acordo com a ordem de descrição no *curriculum vitae* (somente serão pontuados os itens citados no currículo que contiverem o respectivo comprovante emitido pelo órgão onde a atividade foi realizada, inclusive as atividades e vínculos profissionais). **O candidato deverá anexar ao *curriculum vitae* uma carta de liberação da instituição em que trabalha, em papel timbrado e carimbado, com anuência da chefia atual, expressando com clareza seu consentimento para que participe regularmente das atividades do curso na área de interesse, caso atue à época da seleção,**

c) 02 fotos 3X4,

d) 01 cópias do diploma de graduação em Enfermagem (frente e verso), expedido ou revalidado por estabelecimento oficialmente reconhecido ou declaração recente, no máximo 06 (seis) meses, com data da ocorrência da colação de grau (não será aceita declaração com data de previsão da colação de grau);

e) 01 cópias do comprovante de endereço atualizado;

f) 01 cópias da comprovação de estar em dia com as obrigações militares no caso de ser candidato brasileiro;

g) no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica, além de comprovação de domínio instrumental da língua portuguesa;

h) 01 cópia de certidão de quitação eleitoral (pode ser emitida pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

i) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$80,00 (oitenta reais)

2.4. Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

2.5. Só serão aceitas as inscrições com documentação completa.

3. Da Banca Examinadora

3.1 A Banca Examinadora será constituída por, no mínimo, dois docentes do curso.

4. Da Seleção

4.1 A seleção constará de:

a) análise de *curriculum vitae* e seus comprovantes (*eliminatória*), valorizando a inserção e o tempo de atuação na especialidade pretendida e atividades de educação permanente realizadas;

b) entrevista (*classificatória*), valorizando a compreensão do candidato quanto à inserção social do enfermeiro, relação do curso com a prática profissional e disponibilidade para as atividades curriculares e complementares, comprovada pela

anuência da chefia. A data, o local e o horário da entrevista serão afixados no hall do 2º andar da Escola de Enfermagem da UFMG e disponibilizados no site www.enf.ufmg.br.

4.2 A seleção dos candidatos será no **período de 09 a 11 de dezembro de 2019**. À análise do *currículum vitae* e dos documentos comprobatórios será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem), sendo eliminado o candidato que não obtiver 50 (cinquenta pontos); a entrevista é classificatória e à ela será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem). A nota final será a média das notas obtidas no *currículum vitae* e na entrevista. As vagas serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada área de concentração. No caso de empate será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *currículum vitae*, em seguida permanecendo o empate, será considerado o maior tempo de atividade exercida na área de concentração pleiteada e em outra área de enfermagem, nessa ordem. Caso o candidato não seja selecionado na 1ª opção poderá ser matriculado na 2ª opção.

5. Do Resultado Final

5.1 Os resultados serão divulgados no site www.enf.ufmg.br, com a indicação das notas atribuídas a cada candidato, ordenadas pela sequência decrescente das notas apuradas nas etapas de análise de *currículum vitae* e entrevista, por área de concentração, no **dia 12 de dezembro de 2019**.

5.2. O prazo para recurso contra o resultado é de 10 (dez) dias corridos a partir da sua afixação em local público, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Curso e entregues pessoalmente na Secretaria do Curso na Escola de Enfermagem, Av. Alfredo Balena, 190 Sala 100 - Térreo – Santa Efigênia, Belo Horizonte. No caso de a entrega ser feita por um terceiro, este deverá estar munido de procuração simples. Não serão aceitos pedidos de recursos interpostos por via postal, fax ou correio eletrônico. Por meio e durante o período de recurso, os candidatos poderão ter acesso aos documentos nos quais foram registrados os critérios e pontuações a que fizeram jus no processo seletivo

6. Do Registro e Matrícula

6.1. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de **16/12 a 20/12/2019**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato aprovado e classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia **23/12/2019**.

6.2 Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e outros documentos informados pela Secretaria do Curso.

6.3. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação, ou ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

6.4. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos na seleção, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7. Do Pagamento

7.1. O curso será oferecido com cobrança de mensalidades. Os candidatos aprovados deverão retirar o boleto bancário para o pagamento da matrícula no curso nos dias **16/12 a 27/12/2019** nos postos de atendimento da Fundep ou nos sites www.cursoseeventos.ufmg.br ou www.fundep.ufmg.br. O pagamento da matrícula deverá ser realizado no dia útil subsequente à emissão do boleto. O comprovante de pagamento deverá ser entregue na secretaria ou enviado para o e-mail ceece@enf.ufmg.br.

7.2. Nos termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores estatutários da UFMG que estejam exercendo a função de enfermeiro. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado como carente pela análise socioeconômica cultural realizada pela Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP/UFMG (site: www.fump.ufmg.br) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor estatutário. O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor da UFMG e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

8. Da Disposição Final

8.1. Os documentos dos candidatos não selecionados deverão ser recuperados na secretaria do Curso 30 dias após o prazo para recurso final. Caso isso não ocorra, serão automaticamente destruídos.

8.2. Os casos não previstos nesse edital serão decididos pela Coordenação do Curso de Especialização em Estratégia do Cuidar em Enfermagem (CEECE) da UFMG.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Sônia Maria Soares

Diretora da Escola de Enfermagem da UFMG

Profa. Dra. Selme Silqueira de Matos

Coordenadora do Curso de Especialização em Estratégia do Cuidar em Enfermagem

EXTRATO DE EDITAL – Seleção 2020

A Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que no período de **02 de outubro de 2019 a 02 de dezembro de 2019** estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Especialização Estratégia do Cuidar em Enfermagem, na modalidade presencial com 05 (cinco) áreas de concentração: Enfermagem em Cardiologia e Hemodinâmica; Enfermagem em Cuidados Paliativos; Gestão da Qualidade de Saúde e Enfermagem; Enfermagem em Oncologia e Enfermagem em Terapia Intensiva. Serão distribuídas 60 vagas, 12 para cada área de concentração, para ingresso no 1º semestre de 2020. Inscrições: www.cursoseeventos.ufmg.br ou diretamente no posto de atendimento da FUNDEP localizado na Av. Antônio Carlos, 6627- Praça de Serviços - Loja - 07 – Belo Horizonte - MG - Cep: 31270-901 - Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos acadêmicos), **das 08:00 às 17:00 horas**. O Edital, na íntegra, poderá ser acessado em www.enf.ufmg.br ou www.cursoseeventos.ufmg.br. Informações pelo e-mail ceece@enf.ufmg.br e telefone (31) 3409-9170 no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Belo Horizonte, 10 de setembro de 2019. Profa. Dra. Sônia Maria Soares, Diretora da Escola de Enfermagem.